

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-007/2015



A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto de nº 0690/2013 – GPMB e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Súmula 252/2010, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 02 de fevereiro de 2015.

*Prefeitura Municipal de Barcarena*  
*Secretaria Municipal de Administração e Tesouro*

*Leila Pacheco Marques*  
Secretária Municipal de  
Administração e Tesouro  
Decreto nº 0002/2013-GPMB

